



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I PREGÃO ELETRÔNICO: 648/2021/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.069973/2021-99/SESAU

OBJETO: SRP para futura, eventual e parcelada contratação de materiais de consumo (Medicamentos e/ou produtos para saúde) para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ. Os materiais estão descritos na **Planilha do Memorial Descritivo e Estimativa de Consumo (0018664548) e SAMS (0020402577), com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ), setor/núcleo vinculado à estrutura organizacional e operacional da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na Portaria nº 46/2022/SUPELCI, publicada no DOE do dia 11 de abril de 2022, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de contestação tem sua origem no Termo de Referência e Quadro Estimativo, enviamos o pedido, e anexos, via Sei à **SESAU/CAFII**, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

► **EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO: (0023922243)**

Queremos questionar em relação ao item 64 no edital a unidade de medida informa REFIL/CANETA.

Gostaria de verificar se no edital está exigindo o Refil ou a Caneta?.

Pois fornecemos os dois produtos.

► **RESPOSTAS DA SESAU/MNJ EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (0027982226)**

Analisamos o solicitado e observamos que a interessada tem razão no que tange seus questionamento, logo entendemos que tínhamos que proceder correções/ajustes no documento SAMS.

Neste sentido, providenciamos a emissão da Errata (0027912356) identificando o equívoco cometido e procedendo em ato contínuo as devidas correções nos autos.

Logo, anexamos no processo em tela a SAMS (0027912368) com as devidas correções destacadas/grifadas de amarelo, para facilitar os pontos corrigidos.

Ademais, também observamos os preços coletados e apensados para embasar o Quadro Pré Estimativo de Preços (0019977041), os preços obtidos são compatíveis com a apresentação refil, pois os

preços das caneta são considerados maiores o mercado de medicamentos.

Desta forma, entendemos que foram proferidas as informações e ajustes necessários no processo em tela, onde retornamos o mesmo para as devidas providências que o caso requer

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico/Assessor
NMJDJ/SESAU-RO

ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO

Ag. em Ativ. Adm./Assessor
Chefe do Setor NMJDJ/SESAU-RO

DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR

Chefe Geral do Núcleo
NMJ/SESAU/RO

Destacamos que a SESAU-NMJ, além do adequações citadas acima, realizou algumas complementações nos itens **4, 38, 61 e 62**, conforme informado e justificado pela Secretaria no Despacho SESAU-NMJ 0030242987, vejamos:

Esta secretaria almeja a aquisição dos seguintes produtos:

- a) Item 61 - INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML - **3ML** - REFIL para/compatível com CANETA APLICADORA - 90 unidades;
- b) Item 62 - INSULINA DETEMIR 100 U/ML - **3ML** - REFIL para/compatível com CANETA APLICADORA - 120 unidades.

Entendemos que para melhor compreensão dos interessados no certame de forma a torná-lo mais transparente e razoável possível seria deixar bem especificado o volume do refil almejado que no caso é o de 3ml.

Tal refil é compatível com canetas aplicadoras, onde estas canetas aplicadoras só detém compatibilidades com refil de 3ml, conforme podemos observar nas bulas oficiais dos produtos (0030246394 e 0030246555).

Desta forma, ouve apenas uma melhora, um complemento de informações no descritivo/especificação dos produtos de forma deixá-los mais cristalinos o volume do produto almejado, sem que possa ter ocorrido alterações em relação a valores.

Ademais, podemos ainda destacar nos autos, seja nos documentos 0016268713, 0016268717, 0019342264, 0019342352, 0029668899, 0029669321 que desde o início já se levava em consideração para tais itens os volumes de 3 ml, ou seja, todos os preços pesquisados para estes fármacos/itens foram embasados no refil com 3ml, tendo em vista que não há no mercado farmacêutico refil compatível com caneta aplicadora de 10 ml ou de outro volume até o presente momento, ou pelo menos não há em comercialização no Brasil.

Diante disto, neste particular queremos destacar que houve apenas complemento de informações para deixar mais transparente e completo possível a especificação do produto, sem alterar questões de preços anteriormente pesquisadas, conforme demonstrado.

No mesmo sentido dos produtos anteriormente destacados e esclarecidos, os itens 4 e 38 também houveram apenas complemento de informações, de forma a não haver dúvidas em quais volumes ou via de administração esta secretaria almeja adquirir tais produtos.

Esta secretaria almeja a aquisição dos seguintes produtos:

- a) Item 4 - FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML (**iv ou im**) - AMPOLA - 600 unidades;
- b) Item 38 - GLUCAGON 1MG/ML (**ou 1UI**) SOLUÇÃO INJETÁVEL + **DILUENTE** - FRASCO/AMPOLA E/OU SERINGA - 20 unidades.

Todavia, vamos aos esclarecimentos de modo particular:

No que diz respeito ao item 4, buscamos deixar claro a via de administração almejada por esta administração, seja INTRAVENOSA - IV, seja INTRAMUSCULAR - IM, tanto uma forma como a outra atendem perfeitamente as necessidades desta secretaria.

Tal necessidade surgiu pois, muitas das vezes, o mercado está em falta para a via IV, restando somente a comercialização da via IM, esta sempre um via mais dolorosa, porém é a que se encontra invariavelmente a disposição no mercado, é mais regular sua disponibilidade.

Contudo, os valores praticados pelas duas formas são praticamente idênticos, com diferenças quase que imperceptíveis de frações de centavos.

Buscamos verificar nas pesquisas de preços apensadas nos autos e pudemos observar que detemos dos dois tipos (Im e Iv), com variação de preços bastante similares, logo reiteramos que não haverá maiores alterações e/ou complicações no quesito pesquisa de preços para tais itens.

No que tange o item 38, também buscamos deixar claro qual a concentração almejada para o produto, no caso específico destacamos 1 mg/ml ou 1UI, que basicamente são a mesma coisa, um corresponde a mg/ml (peso por volume), que corresponde exatamente igual a 1 UI (unidades internacionais), são duas terminologias/nomenclaturas de unidade de medidas, mas que correspondem se entre si, após os devidos cálculos químicos correspondente.

Tal detalhamento, surgiu pois existem algumas marcas/fabricantes que trabalham com o descritivo da concentração em mg/ml, já outras marcas trabalham com UI, logo como forma de abranger a todos, optamos por utilizar uma forma, como a outra pois não haverá diferenças neste quesito.

Assim como, buscamos destacar uma diferença, bastante particular do produto, qual seja, a solicitação de diluente, pois também se deve ao fato de que marca/fabricantes que trabalham com frasco ou ampolas necessitam de diluente, ao passo de que marcas/fabricantes que trabalham com seringa já estão prontas para uso, não havendo a necessidade de diluente.

Logo, como havia solicitação de frasco/ampola e/ou seringa, mas não havia a solicitação do diluente, optamos por destacar a necessidade de solicitar o diluente.

No que tange os preços, também não haverá maiores problemáticas neste sentido, pois os preços pesquisados e utilizados para embasar o processo em tela utilizaram se de produtos seja na forma seringa, seja na forma frasco/ampola + diluente.

Portanto, endentemos que estão devidamente justificados os pontos controvertidos e assim, aptos a continuidade do certame licitatório.

Atenciosamente.

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico

NMJDJ/SESAU-RO

ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO

Ag. em Ativ. Adm./Assessora

Chefe do Setor NMJDJ/SESAU-RO

DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR

Chefe Geral do Núcleo de Mandados Judiciais - SESAU/RO

NMJ/SESAU/RO

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitante e acolhido pela SESAU/RO, bem como complementações exarada no Despacho SESAU-NMJ 0030242987, informamos que o instrumento convocatório, **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO III DO EDITAL - SAMS.**

Assim, com as alterações, os itens que compõem a SAMS devem serem lidos conforme disponibilizado no **anexo I** deste Exame, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Enfatizamos ainda que foi realizada uma nova pesquisa de preços e conseqüentemente

emitido um novo quadro comparativo de preços, tendo em vista o prazo de validade de 180 dias para pesquisa de preço, conforme estabelecido Instrução Normativa N° 3, de 20 de Abril de 2017. Desta forma está disponível no **anexo II** deste exame novo quadro comparativo de preços.

Fica estabelecido nova data de reabertura, conforme abaixo:

DATA: 16/08/2022 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Anexos:

ANEXO I - SAMS;

ANEXO II - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS ATUALIZADO

Porto Velho, 01 de agosto de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 02/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030854287** e o código CRC **7B155A2C**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.069973/2021-99

SEI nº 0030854287

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS							
ÓRGÃO REQUISITANTE:		Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ		Nº. DO PROCESSO:		0036.069973/2021-99	
FONTE DE RECURSOS:		110	PROGRAMA DE ATIVIDADE:	4005/4008	ELEMENTO DE DESPESA:		33.90.91.30
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:		Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos e/ou produtos para saúde) por certame licitatório, Pregão Eletrônico (SPR). Visando atendimento das necessidades e demandas do NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, buscando realizar cumprimento das Determinação Judiciais vigentes, pelo período não superior a 12 (doze) meses.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600				
2	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML, FRASCO 30 ML	FRASCO	80				
3	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600				
4	FITOMENADIONA 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML (iv ou im)	AMPOLA	600				
5	FLUDROCORTISONA 0,1 MG, ACETATO DE	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.900				
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.000				
7	FLUNITRAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	500				
8	FLUORMETOLONA, ACETATO DE 1,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5 ML	FRASCO	50				
9	FLURBIPROFENO 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	50				
10	FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL C/120 DOSES	FRASCO	80				

11	FOSFATO CÁLCICO TRIBÁSICO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	900			
12	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML, FRASCO 120 ML	FRASCO	90			
13	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.800			
14	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600			
15	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900			
16	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.300			
17	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900			
18	FUMARATO DE FORMOTEROL 200 MCG + BUDESONIDA 6 MCG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.300			
19	FUMARATO DE FORMOTEROL 400 MCG + BUDESONIDA 12 MCG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900			
20	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG, SPRAY 60 DOSES	FRASCO	80			
21	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO 10 G	BISNAGA	100			
22	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	8.000			
23	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.500			
24	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	7.200			
25	GABAPENTINA 400 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	6.100			
26	GABAPENTINA 600 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600			
27	GALANTAMINA 8 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900			
28	GALANTAMINA 16 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900			
29	GENFIBROZILA 600 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900			

30	GINKGO BILOBA 40 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.500			
31	GINKGO BILOBA 80 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.300			
32	GINKGO BILOBA 120 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.800			
33	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.500			
34	GLIMEPIRIDA 1 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.600			
35	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.500			
36	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.600			
37	GLATIRÂMER 20 MG/ML, ACETATO DE - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FRASCO/AMPOLA E/OU SERINGA	50			
38	GLUCAGON 1 MG/ML (ou 1UI) SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA E/OU SERINGA	20			
39	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	4.000			
40	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG, EXTRATO SECO 5%	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.300			
41	HIALURONATO DE SÓDIO 0,8 MG/ML, FRASCO 50 ML	FRASCO / AMPOLA	240			
42	HIALURONATO DE SÓDIO 20 MG/2ML, SERINGA 2 ML	SERINGA	500			
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.200			
44	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 10 MG/G - 30 G	BISNAGA	120			
45	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.800			
46	HIDROXICOBALAMINA 1,0 MG, ACETATO DE + CITIDINA 2,5 MG, FOSFATO DISSÓDICO DE + URIDINA 1,5 MG, TRIFOSFATO TRISSÓDICO	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600			
47	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 80,95 MG/ML, FRASCO 120 ML	FRASCO	200			
48	HIDROXIURÉIA 500 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	6.100			

49	HILANO G-F 20 - SOL. INJETÁVEL - 2 ML	FRASCO / AMPOLA	30			
50	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	240			
51	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	5.500			
52	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	5.000			
53	IBRUTINIBE 140 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.300			
54	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.500			
55	INDOMETACINA 25 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.000			
56	INFLIXIMABE 100 MG/ML, FRASCO-AMPOLA 10 ML	FRASCO / AMPOLA	50			
57	ISOFLAVONA 75 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.000			
58	ISOFLAVONA 150 MG	COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.500			
59	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML- 3ML	REFIL para / compatível com CANETA APLICADORA	240			
60	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML, FRASCO DE 10 ML	FRASCO / AMPOLA	120			
61	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ ML - 3ML	REFIL para / compatível com CANETA APLICADORA	90			
62	INSULINA DETEMIR 100 U/ML - 3ML	REFIL para / compatível com CANETA APLICADORA	120			
63	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 10ML	FRASCO / AMPOLA	290			
64	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3ML	REFIL para / compatível com CANETA APLICADORA	720			
65	INSULINA GLARGINA 300 UI/ML - 1,5ML	REFIL para / compatível com CANETA APLICADORA	1.500			
66	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - 10ML	FRASCO / AMPOLA	80			



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Farmacêutico(a)**, em 06/07/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosecleia de Amorim Carvalho, Assessor(a)**, em 07/07/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Oliveira de Alencar, Chefe de Núcleo**, em 08/07/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030244089** e o código CRC **1D9C11D4**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.069973/2021-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	EMP 13	EMP 14	EMP 15	EMP 16	EMP 17	EMP 18	EMP 19	EMP 20	EMP 21	EMP 22	EMP 23	PREÇO MÍNIMO(D)	PREÇO MÉDIO (E)	DISC. PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (M/MO/MÉDIO)	PARÂMETRO UTILIZADO (M/MO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL (F + G)	
																																	Domínio amplo: Raia Drogasil SA (CNPJ: 61.585.865/0249-93)
1	FENOMETILFENCLINA POTÁSSICA 500.000 UI	COMPRI-ME-DRAGEA	2,660	N/C	R\$ 6,14	R\$ 6,18	R\$ 6,21	R\$ 6,36	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 6,14	R\$ 6,22	0,12	1,84%	MÉDIO	R\$ 16.172,00
2	FERRIPOLMALTOSE 50MG/ML, FRASCO 30 ML	FRASCO	80	N/C	R\$ 16,78	R\$ 16,66	R\$ 16,89	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 16,66	R\$ 16,78	0,12	0,69%	MÉDIO	R\$ 1.342,40
3	FINASTERIDA 5MG	COMPRI-ME-DRAGEA	2,660	R\$ 0,36	R\$ 0,55	R\$ 0,44	R\$ 0,56	R\$ 0,43	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,36	R\$ 0,47	0,09	18,16%	MÉDIO	R\$ 1.222,00
4	FITOMENADIONA 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML (3x4x4ml)	AMPOLA	600	R\$ 1,92	R\$ 1,56	R\$ 1,97	R\$ 1,75	R\$ 1,62	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,56	R\$ 1,76	0,18	10,23%	MÉDIO	R\$ 1.056,00
5	FLUDROCORTISONA 0,1 MG, ACETATO DE	COMPRI-ME-DRAGEA	3,900	R\$ 1,87	R\$ 1,58	R\$ 1,81	R\$ 1,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,58	R\$ 1,70	0,10	5,87%	MÉDIO	R\$ 6.630,00
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	2,000	R\$ 0,46	R\$ 0,48	R\$ 0,45	R\$ 0,67	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,45	R\$ 0,52	0,10	20,02%	MÉDIO	R\$ 1.040,00
7	FLUNITRAZEPAM 2 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	500	R\$ 1,12	R\$ 1,35	R\$ 1,18	R\$ 1,27	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,12	R\$ 1,23	0,10	8,31%	MÉDIO	R\$ 615,00
8	FLUORIMETOLONA, ACETATO DE 1,8 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5 ML	FRASCO	50	R\$ 22,42	R\$ 21,80	R\$ 21,25	R\$ 27,55	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 21,25	R\$ 23,26	2,00	12,45%	MÉDIO	R\$ 1.163,00
9	FLURBIPROFENO 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	50	N/C	R\$ 16,11	R\$ 16,20	R\$ 16,31	R\$ 16,71	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 16,11	R\$ 16,33	0,22	1,36%	MÉDIO	R\$ 816,00
10	FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL (3120 DOSES)	FRASCO	80	R\$ 89,62	R\$ 69,95	R\$ 73,63	R\$ 60,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 60,00	R\$ 73,20	13,20	10,87%	MÉDIO	R\$ 8.856,00
11	FOSFATO CÁLCICO TRÍBÁSICO 600 MG + COLECALFEROL 400 UI	COMPRI-ME-REVESTIDO	900	N/C	R\$ 1,69	R\$ 1,38	R\$ 1,25	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,25	R\$ 1,44	0,23	18,39%	MÉDIO	R\$ 1.296,00
12	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120 ML	FRASCO	90	N/C	R\$ 12,60	R\$ 11,68	R\$ 9,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 9,80	R\$ 11,36	1,43	12,86%	MÉDIO	R\$ 1.022,40
13	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	1,300	R\$ 4,63	R\$ 5,49	R\$ 5,30	R\$ 5,89	R\$ 5,56	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,63	R\$ 5,37	0,47	8,70%	MÉDIO	R\$ 9.666,00
14	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	2,660	R\$ 3,91	R\$ 4,56	R\$ 4,80	R\$ 5,05	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 3,91	R\$ 4,58	0,49	10,89%	MÉDIO	R\$ 11.908,00
15	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLODRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	900	N/C	R\$ 4,14	R\$ 5,52	R\$ 6,10	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,14	R\$ 5,25	1,01	19,10%	MÉDIO	R\$ 4.725,00
16	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLODRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	1,300	N/C	R\$ 4,83	R\$ 4,56	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,83	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,56	R\$ 4,74	0,16	3,29%	MÉDIO	R\$ 6.162,00
17	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLODRATO DE METFORMINA 1000 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	900	N/C	R\$ 4,80	R\$ 4,88	R\$ 3,61	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 3,61	R\$ 4,43	0,71	16,00%	MÉDIO	R\$ 3.987,00
18	FUMARATO DE FORMOTEROL 200 MCG + BUDESONIDA 4 MCG	COMPRI-ME-DRAGEA	1,300	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,09	R\$ 1,09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,09	R\$ 1,14	0,05	4,64%	MÉDIO	R\$ 1.482,00
19	FUMARATO DE FORMOTEROL 400 MCG + BUDESONIDA 12 MCG	COMPRI-ME-DRAGEA	900	N/C	R\$ 2,19	R\$ 1,81	R\$ 2,44	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,81	R\$ 2,15	0,32	14,75%	MÉDIO	R\$ 1.935,00
20	FURATO DE MOMETASONA 50 MCG, SPRAY 60 DOSES	FRASCO	80	N/C	R\$ 45,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 44,14	N/C	R\$ 44,57	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 44,14	R\$ 44,57	0,43	0,96%	MÉDIO	R\$ 3.565,60
21	FURATO DE MOMETASONA 1 MG/CL, CREME DERMATOLÓGICO 10 G	Bastão	100	R\$ 9,34	R\$ 7,44	R\$ 9,69	R\$ 9,40	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 7,44	R\$ 8,97	1,53	11,48%	MÉDIO	R\$ 897,00
22	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	8,000	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,08	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,06	R\$ 0,07	0,01	13,00%	MÉDIO	R\$ 560,00
23	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	2,500	R\$ 0,81	R\$ 0,93	R\$ 1,02	R\$ 0,90	R\$ 1,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,90	R\$ 0,95	0,05	5,24%	MÉDIO	R\$ 2.375,00
24	GABAPENTINA 300 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	7,200	R\$ 0,45	R\$ 0,44	R\$ 0,51	R\$ 0,40	R\$ 0,43	R\$ 0,53	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,40	R\$ 0,46	0,06	10,00%	MÉDIO	R\$ 3.312,00
25	GABAPENTINA 400 MG	COMPRI-ME-DRAGEA	6,100	N/C	R\$ 0,49	R\$ 0,50	R\$ 0,52	R\$ 0,56	R\$ 0,64	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,49	R\$ 0,55	0,07	12,37%	MÉDIO	R\$ 3.355,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.069973/2021-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	EMP 1 a EMP 23																							PREÇO MÍNIMO(D)	PREÇO MÉDIO(E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIÁÇÃO (M/MEDIO)	PARAMETRO UTILIZADO (M/MEDIO)	SUBTOTAL GERAL (F. O.)	
				EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	EMP 13	EMP 14	EMP 15	EMP 16	EMP 17	EMP 18	EMP 19	EMP 20	EMP 21	EMP 22	EMP 23							
26	GABAPENTINA 600 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600	R\$ 1,94	R\$ 1,80	R\$ 1,88	R\$ 2,30	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,80	R\$ 1,98	0,22	11,10%	MEDIO	R\$ 5.148,00
27	GALANTAMINA 8 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 3,39	R\$ 2,21	R\$ 3,35	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 2,21	R\$ 3,25	0,59	18,30%	MEDIO	R\$ 3.925,00
28	GALANTAMINA 16 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900	R\$ 2,83	R\$ 4,06	R\$ 3,67	R\$ 4,27	R\$ 5,43	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 2,83	R\$ 4,05	0,65	20,33%	MEDIO	R\$ 3.645,00
29	GENFIBROZILA 600 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	900	R\$ 1,46	R\$ 1,73	R\$ 1,59	R\$ 2,00	R\$ 1,70	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,46	R\$ 1,70	0,30	11,83%	MEDIO	R\$ 1.530,00
30	GINGGO BILOBA 40 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.500	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,53	R\$ 0,59	NIC	R\$ 0,52	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,52	R\$ 0,55	0,04	6,84%	MEDIO	R\$ 825,00	
31	GINGGO BILOBA 80 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.300	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 0,28	R\$ 0,29	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,20	R\$ 0,26	0,04	19,53%	MEDIO	R\$ 598,00
32	GINGGO BILOBA 120 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.800	R\$ 0,87	R\$ 0,62	R\$ 0,72	R\$ 0,88	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,57	R\$ 0,70	0,14	19,53%	MEDIO	R\$ 1.260,00	
33	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.500	R\$ 0,14	R\$ 0,23	R\$ 0,18	R\$ 0,15	R\$ 0,18	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,14	R\$ 0,18	0,04	19,40%	MEDIO	R\$ 630,00	
34	GLIMEPIRIDA 1 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.600	R\$ 0,50	R\$ 0,36	R\$ 0,40	R\$ 0,47	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,36	R\$ 0,43	0,06	14,80%	MEDIO	R\$ 1.548,00	
35	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.500	R\$ 0,99	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 0,14	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,09	R\$ 0,11	0,02	17,49%	MEDIO	R\$ 385,00	
36	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3.600	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,16	R\$ 0,19	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,15	R\$ 0,17	0,02	9,00%	MEDIO	R\$ 612,00	
37	GLATRAMER 20 MG/ML, ACETATO DE SÓDIO INJETÁVEL 1 ML	FRASCO/AMPOLA E/OU SERINGA	50	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 201,23	R\$ 247,74	R\$ 237,37	NIC	NIC	NIC	R\$ 235,93	R\$ 201,23	R\$ 230,57	20,25	8,79%	MEDIO	R\$ 11.528,50	
38	GLUCAGON 1 MG/ML (ou 100 SOLUÇÃO INJETÁVEL - DISSOLTE)	FRASCO/AMPOLA E/OU SERINGA	20	R\$ 124,48	R\$ 190,00	R\$ 149,00	R\$ 137,06	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 124,48	R\$ 147,64	22,73	11,11%	MEDIO	R\$ 2.952,80	
39	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	4.000	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,28	R\$ 0,25	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,18	R\$ 0,23	0,04	16,60%	MEDIO	R\$ 920,00	
40	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG, EXTRATO SECDO 5%	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.300	R\$ 2,14	R\$ 2,88	R\$ 2,80	R\$ 3,17	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 3,32	NIC	R\$ 3,72	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 3,32	R\$ 2,14	R\$ 3,05	0,50	16,53%	MEDIO	R\$ 3.965,00	
41	HIALURONATO DE SÓDIO 6,8 MG/ML,FRASCO 50 ML	FRASCO	240	NIC	R\$ 786,00	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 523,24	NIC	R\$ 632,76	R\$ 773,95	NIC	R\$ 523,24	R\$ 678,99	R\$ 523,24	R\$ 678,99	104,99	19,41%	MEDIO	R\$ 162.957,60	
42	HIALURONATO DE SÓDIO 20 MG/ZML, SERINGA 2 ML	SERINGA	500	--	--	--	R\$ 280,00	NIC	NIC	NIC	R\$ 436,31	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 313,78	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 280,00	R\$ 343,36	R\$ 280,00	62,25	23,99%	MEDIO	R\$ 171.680,00	
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.200	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,04	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,03	R\$ 0,04	0,01	20,92%	MEDIO	R\$ 88,00	
44	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 10 MG/5 - 30 G	Bisnaga	120	R\$ 11,34	R\$ 17,50	R\$ 16,72	R\$ 14,97	R\$ 17,00	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 11,34	R\$ 15,51	2,52	18,22%	MEDIO	R\$ 1.861,20	
45	HIDROKLOROQUINA 400 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1.800	R\$ 1,02	R\$ 1,15	R\$ 1,38	R\$ 1,43	R\$ 1,80	R\$ 1,80	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,02	R\$ 1,40	0,29	20,41%	MEDIO	R\$ 2.520,00	
46	HIDROKOBALAMINA 1,0 MG, ACETATO DE + CITRINA 1,5 MG, FOSFATO DISSÓDICO DE + URONINA 1,5 MG, TRIFOSFATO TRISSÓDICO	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2.600	R\$ 1,99	R\$ 2,02	R\$ 2,01	R\$ 2,23	R\$ 1,91	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,91	R\$ 2,03	0,12	5,93%	MEDIO	R\$ 5.278,00	
47	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 20,95 MG/ML, FRASCO 120 ML	FRASCO	200	R\$ 5,41	R\$ 5,90	R\$ 6,82	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 5,41	R\$ 6,04	0,72	11,85%	MEDIO	R\$ 1.208,00	
48	HIDROXUREÁ 500 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	6.100	R\$ 1,37	R\$ 1,45	R\$ 1,44	R\$ 2,08	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,37	R\$ 1,59	0,33	20,80%	MEDIO	R\$ 9.699,00	
49	HLANO G-F 20 - SOL. INJETÁVEL - 2 ML	FRASCO / AMPOLA	30	R\$ 1.364,53	R\$ 1.364,94	R\$ 1.167,00	R\$ 1.030,33	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1.030,33	R\$ 1.231,70	163,43	13,27%	MEDIO	R\$ 36.951,00	
50	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COMPRESSIDO / CÁPSULA / DRAGEA	240	R\$ 50,11	R\$ 44,00	R\$ 48,00	R\$ 45,00	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 44,00	R\$ 46,78	2,80	5,98%	MEDIO	R\$ 11.227,20	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.069973/2021-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	EMP 1 a EMP 23																							PREÇO MÍNIMO(D)	PREÇO MÉDIO(E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIÁZÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL (F - OJ)
				Emp 1	Emp 2	Emp 3	Emp 4	Emp 5	Emp 6	Emp 7	Emp 8	Emp 9	Emp 10	Emp 11	Emp 12	Emp 13	Emp 14	Emp 15	Emp 16	Emp 17	Emp 18	Emp 19	Emp 20	Emp 21	Emp 22	Emp 23						
51	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	5,500	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,23	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,14	R\$ 0,19	0,04	20,30%	MÉDIO	R\$ 1.045,00	
52	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	5,600	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 0,22	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,16	R\$ 0,19	0,02	12,45%	MÉDIO	R\$ 950,00	
53	IBRUTINE 140 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1,300	NIC	R\$ 420,00	R\$ 374,78	R\$ 477,61	R\$ 385,63	R\$ 470,99	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 374,78	R\$ 425,80	47,37	91,17%	MÉDIO	R\$ 553.540,00	
54	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	3,500	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 0,19	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 0,15	R\$ 0,17	0,02	8,82%	MÉDIO	R\$ 595,00	
55	INDOMETACINA 25 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2,000	NIC	**	**	**	**	NIC	R\$ 1,64	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,89	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,13	R\$ 1,55	0,39	24,09%	MÉDIO	R\$ 3.100,00		
56	INFLUXIMABE 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML	Ampola	50	R\$ 2.788,76	R\$ 2.818,00	R\$ 2.542,66	R\$ 2.801,96	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 2.542,66	R\$ 2.737,85	130,87	4,77%	MÉDIO	R\$ 136.892,50	
57	ISOFLAVONA 75 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2,000	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 2,16	R\$ 2,16	R\$ 1,73	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,73	R\$ 2,02	0,25	12,23%	MÉDIO	R\$ 4.040,00	
58	ISOFLAVONA 150 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	2,500	NIC	R\$ 2,99	R\$ 3,09	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 3,76	R\$ 4,44	R\$ 2,66	R\$ 3,61	**	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 2,66	R\$ 3,43	0,64	10,88%	MÉDIO	R\$ 8.575,00	
59	INSULINA ASPARTE 100 UO/ML- 3ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	240	R\$ 31,19	R\$ 39,00	R\$ 32,55	R\$ 34,76	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 31,19	R\$ 34,38	3,42	9,94%	MÉDIO	R\$ 8.251,20	
60	INSULINA ASPARTE 100 UO/ML FRASCO DE 10 ML	FRASCO/AMPOLA	120	R\$ 131,69	R\$ 124,00	R\$ 100,31	R\$ 132,00	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 100,31	R\$ 121,98	14,91	12,22%	MÉDIO	R\$ 14.637,60	
61	INSULINA DESGLUCECA 100 UO/ML - 3ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	90	R\$ 111,83	R\$ 177,41	R\$ 145,45	R\$ 143,85	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 111,83	R\$ 144,64	20,79	18,62%	MÉDIO	R\$ 13.017,60	
62	INSULINA DETEMIR 100 UO/ML - 3ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	150	R\$ 60,09	R\$ 85,50	R\$ 63,24	R\$ 50,69	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 50,69	R\$ 59,68	6,52	10,88%	MÉDIO	R\$ 7.185,60	
63	INSULINA GLARGINA 100 UO/ML - 10ML	FRASCO/AMPOLA	290	R\$ 148,29	R\$ 144,40	R\$ 176,10	R\$ 140,03	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 140,03	R\$ 152,21	16,28	10,97%	MÉDIO	R\$ 44.140,90	
64	INSULINA GLARGINA 100 UO/ML - 3ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	720	R\$ 33,86	R\$ 46,54	R\$ 31,37	R\$ 39,90	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 31,37	R\$ 37,92	6,77	10,88%	MÉDIO	R\$ 27.302,40	
65	INSULINA GLARGINA 300 UO/ML - 1,5ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	1,500	R\$ 127,76	R\$ 130,37	R\$ 162,50	R\$ 123,78	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 123,78	R\$ 136,10	17,81	13,83%	MÉDIO	R\$ 204.150,00	
66	INSULINA GLIUSINA 100 UO/ML - 10ML	FRASCO/AMPOLA	80	R\$ 73,18	R\$ 75,04	R\$ 73,20	R\$ 99,05	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 73,18	R\$ 80,12	12,65	15,37%	MÉDIO	R\$ 6.409,60	
67	INSULINA GLIUSINA 100 UO/ML - 3ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	220	R\$ 17,24	R\$ 18,00	R\$ 19,97	R\$ 18,01	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 17,24	R\$ 18,31	1,17	6,37%	MÉDIO	R\$ 4.028,20	
68	INSULINA HUMANA 70% NPH + 30% REGULAR - 10 ML	FRASCO/AMPOLA	80	R\$ 40,14	R\$ 35,00	R\$ 42,23	R\$ 43,00	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 35,00	R\$ 40,09	3,60	8,91%	MÉDIO	R\$ 3.207,20	
69	INSULINA HUMANA 70% NPH + 30% REGULAR - 3 ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	220	NIC	R\$ 83,61	R\$ 54,02	R\$ 79,00	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 54,02	R\$ 72,21	15,02	28,05%	MÉDIO	R\$ 15.886,20	
70	INSULINA LISPRO (25% LISPRO + 75% LISPRO PROTAMINA) - 100 UO/ML, REFIL PARA CANETA - 3 ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	300	R\$ 37,00	R\$ 47,92	R\$ 45,36	R\$ 35,04	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 35,04	R\$ 41,23	6,13	14,47%	MÉDIO	R\$ 12.369,00	
71	INSULINA LISPRO 100 UO/ML - 3 ML	REFIL para compatil com CANETA APLICADORA	300	NIC	R\$ 23,56	R\$ 31,84	R\$ 22,32	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 22,32	R\$ 25,91	5,18	19,86%	MÉDIO	R\$ 7.773,00	
72	INSULINA LISPRO 100 UO/ML - FRASCO DE 10 ML	FRASCO/AMPOLA	90	NIC	R\$ 86,93	R\$ 85,45	R\$ 78,39	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 78,39	R\$ 83,59	4,56	5,46%	MÉDIO	R\$ 7.523,10	
73	LEVETRACTAM 250 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	1,300	R\$ 1,37	R\$ 1,54	R\$ 1,53	R\$ 2,07	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 1,37	R\$ 1,63	0,31	18,27%	MÉDIO	R\$ 2.934,00	
74	LEVETRACTAM 500 MG	COMPRIEMIDO / CÁPSULA / DRAGEA	5,200	R\$ 2,06	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,59	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	NIC	R\$ 2,00	R\$ 2,19	0,27	12,47%	MÉDIO	R\$ 11.388,00	
																	VALOR TOTAL		R\$ 1.633.044,30													

Nota Explicativa:
1) Devido as as diferentes variações de preços utilizados nas pesquisas de preços, o que acarretou em consideráveis distorções na taxa de desvio padrão, não podendo esta ser sanada, foi utilizado como critério técnico o valor mínimo, sendo perfeitamente cabível no que reza o parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa 05/2014/MPOG e alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.069973/2021-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	EMP 13	EMP 14	EMP 15	EMP 16	EMP 17	EMP 18	EMP 19	EMP 20	EMP 21	EMP 22	EMP 23	PREÇO MÍNIMO(D)	PREÇO MÚLTIPL(E)	DISCIVO PADRÃO	CODIFICANTE DE VALORIZAÇÃO PARÂMETRO UTILIZADO (EMANNECOO)	SUBTOTAL GERAL (F * G)		
	Banco de preços em Saúde									Domínio amplo: Rala Drogasil SA / CNPJ: 61.588.865/0249-93	Domínio amplo: Oideal farmaceutica LTDA / CNPJ: 04.598.470/0001-40	Domínio amplo: Botica Alternativa Homopatia Ltda. / CNPJ: 01.712.150/0001-91	Domínio amplo: Ouaridos Farmácia Digital LTDA / CNPJ: 21.659.223/0002-22	Domínio amplo: Extrafarma / CNPJ: 04.899.316/0478-58	Domínio amplo: Guedes e Paizão Ltda / CNPJ: 16.928.871/0006-14	Domínio amplo: Drogaria São Paulo S.A. / CNPJ: 61.412.119/0055-33	Domínio amplo: Pague Manos S/A / CNPJ: 06.628.233/0001-51	Domínio amplo: Ultrafarma Saúde IRELLI / CNPJ: 02.543.945/0006-90	Domínio amplo: Ultrafarma Saúde IRELLI / CNPJ: 02.543.945/0006-90	Domínio amplo: Nature Derm / CNPJ: 25.391.756/0007-25	Domínio amplo: Drogarias On Line Agência de Farmácias LTDA / CNPJ: 08.434.855/0001-28	Domínio amplo: Sara Comércio de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda / CNPJ: 08.677.327/0001-04	Domínio amplo: Drogaria Nova Esperança Eireli / CNPJ: 43.575.577/0001-13	Domínio amplo: Farma direta / CNPJ: 43.575.877/0001-13	Domínio amplo: Drogaria Araujo S.A / CNPJ: 17.256.512/0001-16	Domínio amplo: Tera Farmaceutica Ltda / CNPJ: 05.233.542/0001-08							

2) Pesquisas realizadas conforme Portaria nº 238/2019/SUPEL/CI - Art. 2º A pesquisa de preços será realizada em observância às orientações contidas no Anexo I desta Portaria e mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
 I - Tabela referencial de preços constantes no sistema de preços referencial do Estado de Rondônia;
 II - Banco de preços eletrônicos, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 205 Disponibilização: 01/11/2019 Publicação: 01/11/2019S05/11/2019 SEI/ABC - 8647995 - Portaria https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8988051&nt...27
 III - contratações limitadas de custos entre públicos, após aprovação ou conclusão nos centros e cobrindo data anterior à data de publicação de preços;
 IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
 V - pesquisa com os fornecedores, desde que as classes das pesquisas não se diferenciam em mais de cinco a oitenta dias.

Legenda:
 N/C - Não cotado